



## COMISSÃO DE ECONOMIA E DEFESA DO CONSUMIDOR

Parecer nº 003/2023  
Processo nº 010/2023

## RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 01/2023 de autoria do Vereador José Fernando Cheffer, que “Dispõe sobre a proibição da cobrança de sacolas plásticas por parte de estabelecimentos comerciais e dá outras providências”.

## VOTO DO RELATORA

Como o projeto em exame se reveste de plena legalidade, aprovo o seu envio para apreciação do Douto Plenário.

Comendador Levy Gasparian, em 08 de fevereiro de 2023.

Rositea Gama

Relatora

## CONCLUSÃO

A Comissão de Economia e Defesa do Consumidor, reunida nesta data, aprova o Voto da Relatora ao Processo nº 10/2023, transformando-o em Parecer.

Comendador Levy Gasparian, em 08 de fevereiro de 2023.

Thiago Inês de Paula  
Presidente

Tiago Frederico Maia  
Membro